

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000
CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 159 - A DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Ex-Vice
Presidente JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE
MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Ex-Vice Presidente da República JOSÉ ALENCAR GOMES DA
SILVA;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município, em sinal de pesar, pelo
falecimento do Ex-Vice Presidente **JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Prado de Minas, 29 de março de 2011.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas